



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-FUNJEAM**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Av. Doutor Theomário Pinto da Costa, nº 811, Sala 806, Ed. Sky Platinum, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.422.603/0001-47, neste ato representada pela Srª. **MARA LENILMA LIMA CORREA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, residente e domiciliado na Cidade de Santarém, Estado do Pará, portadora da Carteira de Identidade nº 1508140 SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 582.380.772-49, pelo Sr. **FRANCILAI AFONSO LUCAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador do CREA nº 4538-D/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 337.832.922-04, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2020/7832-TJ/AM, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, celebram o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017-FUNJEAM**, que se regerá pelas

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6792 - e-mail: contratos@tjam.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a prestação de **serviços de conexão ao backbone da Internet**, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do **CONTRATANTE** acesso à internet.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **11 de setembro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde a importância mensal de **R\$ 3.333,33 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** perfazendo o valor anual de **R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE00845, de 20/08/2020, no valor de **R\$ 12.222,12 (Doze mil, duzentos e vinte dois reais e doze centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de setembro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 26 de agosto de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

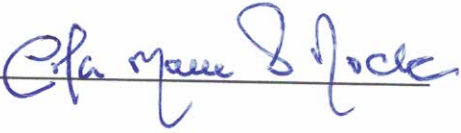

Sr.^a **MARA LENILMA LIMA CORREA**
Representante legal da empresa LOGIC PRO Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda. -ME
CONTRATADA


Sr. **FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES**
Representante legal da empresa LOGIC PRO Serviços de Tecnologia
da Informação Ltda. -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

C. I.: _____

Nome: 

C. I.: _____

Cintia Maria P. Rocha
CPF: 188.056.802-06
Adm-Financeiro